

DECRETO Nº 127, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.


Publicação no site da Prefeitura
Municipal
06/01/2025
Secretaria municipal de
Comunicação

“Dispõe sobre destituição de competência de Ordenador de Despesas que especifica e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a edição do novo Diploma Legal de nº 1367/2025, que regulamenta a Estrutura Administrativa da Administração Pública Direta de Santo Antônio do Descoberto – GO.

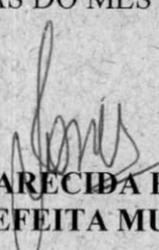
DECRETA:

Art. 1º - Fica destituída a partir de 06 de janeiro de 2025, a competência de ordenador de despesas ao Secretário Municipal de Finanças, **WELINGTON RODRIGUES DA SILVA**, nomeado pelo Decreto nº 7938/2024, conjuntamente com o Diretor Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças a senhora **ARIANA CRISTINA DE SÁ NERES**, por meio do Decreto Municipal nº 2658/2022.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, AOS 06 (SEIS) DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2025.


JESSICA APARECIDA RIBEIRO GOMES
PREFEITA MUNICIPAL

